



DECRETO Nº. 005/2025,

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 07/01/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR
JOSÉ IVAN DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **JOSÉ IVAN DE SOUZA**, conforme concessão de aposentadoria por idade urbana, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidor **JOSÉ IVAN DE SOUZA**, matrícula 6372, inscrito no CPF nº 266.887.511-00 e RG nº 1.072.865 – SSP/TO, nomeado mediante o Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, ocupante do cargo de Agente de Inspeção do Matadouro, em virtude da concessão de aposentadoria por idade urbana concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal